



# EDITAL

(N.º 53/DE/2020)

## APOIOS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR– 2020-2021 PRÉ-ESCOLAR -1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - 2º E 3º CICLOS

Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira,

**FAZ PÚBLICO**, no uso das competências assumidas por despacho de 16/03/2020 (registado sob o n.º 1087/2020, de 16/03), que os interessados deverão proceder à apresentação de candidatura aos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, para o ano letivo 2020-2021, de acordo com os seguintes procedimentos.

**Prazo de candidatura:** De 25 de maio a 3 de junho de 2020.

### Forma de candidatura:

- \* **Eletrónica:** Plataforma da Educação: endereço: <https://sigal.edubox.pt/SIGA/memberLogin.aspx> ;
- \* **Presencial:** Por marcação prévia.

**Para a submissão da candidatura** deve estar na posse de código de acesso, fornecido pelo Serviço de Educação, através do Email [educacao@cm-pacosdeferreira.pt](mailto:educacao@cm-pacosdeferreira.pt) .

**Documentos obrigatórios a anexar à sua candidatura** (deve digitalizar os documentos e anexá-los antes de submeter a candidatura):

### \* **Ensino Pré-Escolar.**

#### **Ação Social Escolar e Refeições:**

- Declaração de Escalão do Abono de Família atualizada, emitida pela Segurança Social/ Outra Entidade;
- Declaração de dieta alimentar ou de restrição alimentar, caso se aplique;
- Comprovativo da Certidão do Agregado Familiar, obtida no Portal da Finanças, caso o Encarregado de Educação não seja o pai ou a mãe da criança;

#### **Acolhimento:**

- Comprovativo/s da/s entidade/s patronal do horário de trabalho dos Pais ou Encarregados de Educação, caso apresente candidatura para frequência do Acolhimento.

#### **Prolongamento de Horário:**

- Os documentos para cálculo da comparticipação mensal serão solicitados, posteriormente, pela entidade que executa o serviço.

.../...

.../...

\* **1º Ciclo do Ensino Básico.**

**Ação Social Escolar e Refeições:**

- Declaração de Escalão do Abono de Família atualizada, emitida pela Segurança Social/Outra Entidade;
- Declaração de dieta alimentar ou de restrição alimentar, caso se aplique;
- Comprovativo da Certidão do Agregado Familiar, obtida no Portal das Finanças, caso o Encarregado de Educação não seja o pai ou a mãe do aluno;
- Comprovativo de Domicílio Fiscal do aluno, obtido no Portal das Finanças, ou declaração quando residente fora do concelho (disponível na Plataforma da Educação).

\* **2º e 3º Ciclos do Ensino Básico.**

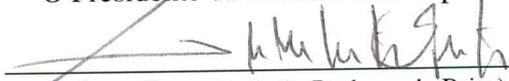
**Transporte Escolar:**

- Declaração de Escalão do Abono de Família atualizada, emitida pela Segurança Social/Outra;
- Comprovativo de Domicílio Fiscal do aluno, obtido no Portal das Finanças;
- No caso de 1ª candidatura ao apoio no Transporte Escolar para uma Escola fora da área de residência - declaração emitida pela escola da área de residência, comprovando a inexistência de vaga;
- No caso de mudança para escola fora da área de residência – declaração emitida pela escola da área de residência, comprovando a inexistência de vaga.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e publicitado no sítio institucional do Município na Internet.

Paços do Município de Paços de Ferreira, 29 de abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito)